



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº 267/2018/DLEG

Uruguaiana, 30 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: **fiscalização na rua Setembrino de Carvalho.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº **081/2018** do vereador **Rafael Alves**, protocolizada nesta Casa sob o nº **0764/2018/LEG** e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência se digne determinar, ao setor competente, que preste maior fiscalização na rua Setembrino de Carvalho aos finais de semana em função das obras de recuperação asfáltica que estão ocorrendo.
2. Justifica-se a presente indicação, pois durante os finais de semana muitos caminhões estão ultrapassando o limite do trevo de acesso ao condomínio ITA e entrando até a Escola Municipal Vasco Prado, o que pode causar danos aos trabalhos de recuperação que estão sendo realizados.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente